



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 13 de maio do ano corrente, às 9h15 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Alderi Batista de Souza, André Kelly dos Santos, Clécio Jerônimo Rebouças, Cliverson Ferreira de Araújo, Dácio do Nascimento Filho, Francisco Evaldo de Lima, Francisco de Oliveira Lopes, José Sandro de Gois Nunes e João Ferreira Tavernard Souto Neto. Ausente os edis Eilson Tavares de Oliveira Filho e Renan de Lima Souza. Inicialmente o sr. Presidente substituto – José Sandro de Gois Nunes, justificou a ausência do edil Renan de Lima Souza e em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente o sr. Presidente substituto, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2025, que foi aprovada à unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do expediente, em que consta o **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025**, de autoria de Sandro Gois, que **Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Areia Branca-RN e dá outras providências**. Em seguida, os vereadores inscritos fizeram uso da palavra. Inicialmente o edil André Kelly dos Santos, que cumprimentou a todos os presentes a sessão, seja no Plenário ou nas redes sociais. Em seguida, agradeceu ao Executivo Municipal pelas respostas dadas as suas proposições solicitadas. Disse ainda, que as respostas recebidas é uma atenção do Executivo com o Legislativo. Com a palavra o vereador Francisco Evaldo de Lima, que ratificou as palavras de André Kelly, sobre as respostas as proposições dos vereadores. Em seguida, discorreu sobre o requerimento ao Governo do Estado para doar o terreno ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

lado da Escola Estadual Cônego Ismar Feranandes de Quiroz e solicita apoio de todos os colegas para buscar essa doação com apoio do deputado Ivanilson. Com a palavra o vereador Clécio Rebouças, que parabenizou o vereador Sandro Gois pela iniciativa do PL nº 009/2025 sobre a fibromialgia. Comentou ainda sobre projetos de sua autoria na área da saúde e espera que o Prefeito Souza, sancione os projetos aprovados pela Câmara. Sandro Gois – Presidente substituto, agradeceu o apoio de todos e disse ainda que nada se constrói sozinho. Posteriormente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025 e a Comissão votou assim: RELATOR Dácio do Nascimento Filho – votou favorável; PRESIDENTE André Kelly dos Santos – votou favorável e MEMBRO João Ferreira Tavernard Souto Neto – acompanhou o voto de relator. Em seguida, o parecer da Comissão e o projeto foram aprovados pelo Plenário à unanimidade, pelos vereadores presentes. Dando continuidade o sr. Presidente substituto, convidou a sra. Virginia Alencar para fazer uso da Tribuna e a mesma discorreu sobre a doença da Fibromialgia e da importância do projeto aprovado para implantação de políticas públicas para as pessoas que sofrem com esse problema. Dando continuidade e não havendo mais nenhum vereador para fazer o uso da palavra e cumprida a pauta da presente sessão ordinária, o sr. Presidente substituto, solicitou ao vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Amós, Capítulo 3, versículo 7. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente substituto, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 13 de Maio de 2025.

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
PRESIDENTE SUBSTITUTO – UNIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR/PCdoB – 1º Secretário

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR – PP

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR/PV – 2º Secretário

CLÉCIO JERÔNIMO REBOUÇAS
VEREADOR – PSDB

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR – PSDB

JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR – PSDB

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR – PP

AUSENTE DA SESSÃO
RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE - UNIÃO

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR – UNIÃO

AUSENTE DA SESSÃO
EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR – UNIÃO